



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 077/2008 – DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 571/2008 (prot. 4609),

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora **MARIA MARLY FRUTUOSO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024344, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, nos termos solicitados, a ser usufruída no período de 18/04/2008 a 30/06/2008, relativa ao período aquisitivo de 1º/08/1999 a 29/07/2004, com amparo no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e na Portaria n.º 060/2006-GP de 31/01/2006.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 05 de maio de 2008.


NÍLSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral